



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N. 05/2018 VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME EVANDRO CÉSAR DA SILVA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, vereadora desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao Douto Plenário, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **EVANDRO CÉSAR DA SILVA**, como nomenclatura de via pública ainda sem denominação;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências
Dep. 1.º Just.

Rodrigo

06/02/18

PRESIDENTE

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO EM 20/02/18

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Kimia

125

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Em anexo, histórico de **EVANDRO CÉSAR DA SILVA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
www.camaraserrana.sp.gov.br



Protocolo N.º 0014-2018
Projeto de Lei 00005-2018

11/01/2018 14:45:00

RODRIGO

RODRIGO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

Histórico de EVANDRO CÉSAR DA SILVA

Lúcia Helena Berdejo e Donizete Gracílio da Silva tiveram dois filhos – um menino e uma menina. O menino, Evandro César da Silva nasceu a 18/11/1983 em Serrana, SP;

Aos quatro anos de idade, ganhou um bumbo, seu primeiro instrumento musical. Desde essa idade, já manifestava sua paixão por música;

Estudou na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Celina Walter de Assis e na Escola Estadual Jardim das Rosas;

Aos 13 anos de idade, ingressou na Banda Marcial de Serrana, ano em que perdeu o pai, vítima de assassinato ocorrido em uma boate onde trabalhava como segurança. Integrou a banda por cinco anos; nesse período, participou de vários concursos em cidades do Estado de São Paulo;

Começou a trabalhar aos 16 anos de idade em um supermercado; posteriormente, trabalhou em indústrias farmacêuticas;

Juntou-se a uns amigos e montou uma banda de rock assumindo a função de baterista. Participou da fundação do Centro de Cultura e Ativismo Caipira (CECAC) de Serrana; ali permaneceu por muitos anos dedicando-se ao que mais gostava - tocar bateria.

Casou-se em 10/01/2009;

Faleceu a 14/11/2011, vítima de acidente de carro, ao retornar da cidade de Morro Agudo; não deixou filhos.

Serrana, 11 de janeiro de 2018.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

07

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF. PROJETO DE LEI Nº 005/2018

AUTORIA:- VER. LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

ASSUNTO: - DISPÓE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME EVANDRO
CÉSAR DA SILVA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Analisando o Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo plenário.

Sala das Comissões, 19 de Fevereiro de 2018.

Ver. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM
Presidente/Relatora

Ver. AIRTON JOSE BIS
Vice-Presidente

Ver. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa nº 1048 - Jd. das Rosas - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br | CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 07/2018

PROJETO DE LEI N. 05/2018 – VER. LÚCIA ROSA DA SILVA
POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE “EVANDRO CÉSAR DA SILVA”, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de “**EVANDRO CÉSAR DA SILVA**”, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
21 DE FEVEREIRO DE 2018.

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Vereador/Presidente

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador/1º Secretario